Secretaria de Administração

LEI Nº 1792 DE 05 DE ABRIL DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO DE CARLOS DELLA COSTA A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de CARLOS DELLA COSTA, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, constitui a rua "B" da Vila Glória, localizada em parte da chácara nº 55 do Polígono Sul, e liga as Ruas Santos Dumont e Pasqual Zamboni.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 05 DE ABRIL DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração